

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 20 de fevereiro de 2018**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. Os Srs. Mauricio Diácoli, Reginaldo Ferreira Alexandre e Angélica Flessas Braghieri, membros do Conselho Fiscal da Companhia, assistiram à reunião no que se refere às matérias mencionadas nos itens 4.2 a 4.5 abaixo. O Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), participou da reunião no que se refere à matéria indicada no item 4.3 abaixo. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, bem como o Sr. Walmir Bolgheroni, representante dos auditores independentes da Companhia (Deloitte Touche Tohmatsu) ("Auditores Independentes").

**3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 204, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e do artigo 27, letra "i", do estatuto social da Companhia, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos intermediários no montante total de R\$ 31.050.613,21, equivalente a R\$ 0,2191395 por ação, à conta de reserva de lucros existente no balanço da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, que foi aprovado na assembleia geral ordinária de acionistas realizada em 28 de abril de 2017, observando ainda o disposto no item 4.5 abaixo. 4.3. O Coordenador do CAE apresentou ao Conselho o seu relatório anual e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como de suas notas explicativas. Da mesma forma, o representante dos Auditores Independentes discorreu sobre o referido assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. 4.4. Nos termos do artigo 27, letra "i", do estatuto social, o Conselho deliberou ainda aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 indicada no relatório da administração antes mencionado, com a distribuição do dividendo obrigatório previsto no estatuto social da Companhia. 4.4.1. Assim, fica aprovado, *ad referendum* da assembleia geral ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 5.194.686,21, equivalente a R\$ 0,0366615 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2017. 4.5. Informa-se que a data de corte que identificará os acionistas que farão jus ao recebimento dos dividendos a que se referem os itens 4.2 e 4.4 acima será 23 de fevereiro de 2018, assim as ações de emissão da Companhia serão negociadas na condição de "ex-dividendos" a partir de 26 de fevereiro de 2018, inclusive. O pagamento dos referidos dividendos será realizado a partir de 15 de março de 2018. 4.6. Aprovar que seja submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 4.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação vigente, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária. 4.8. Autorizar que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação vigente, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.9. Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião.

**Assinaturas:**  
Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário;  
Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches;  
Iboty Brochmann Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto  
Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes  
Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 20 de fevereiro de 2018. Dan Ioschpe -  
Presidente da mesa; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP  
sob nº 101.959/18-7, em 01/03/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves -  
Secretária Geral.

# IOCHPE-MAXION S.A.

IOCHPE-MAXION

CNPJ/MF nº 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

## Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2018

**1. Data, Hora e Local:** Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2018, às 14:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. Presente ainda o Sr. Atademes Branco Pereira. Os Srs. Mauricio Diácoli, Reginaldo Ferreira Alexandre e Angélica Flessas Braghieri, membros do Conselho Fiscal da Companhia, assistiram à reunião no que se refere às matérias mencionadas nos itens 4.2 a 4.5 abaixo. O Sr. Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia ("CAE"), participou da reunião no que se refere à matéria indicada no item 4.3 abaixo. Também participaram da reunião, como convidados, os Srs. Marcos Sergio de Oliveira e Augusto Ribeiro Junior, diretores estatutários da Companhia, o Sr. Adriano Ricardo dos Santos, diretor de controladoria corporativa, bem como o Sr. Walmir Bolgheroni, representante dos auditores independentes da Companhia (Deloitte Touche Tohmatsu) ("Auditores Independentes"). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretário: Sr. Atademes Branco Pereira. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário. 4.2. Nos termos do artigo 204, § 2º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e do artigo 27, letra "i", do estatuto social da Companhia, os Conselheiros aprovaram a proposta da Diretoria para o pagamento de dividendos intermediários no montante total de R\$ 31.050.613,21, equivalente a R\$ 0,2191395 por ação, à conta de reserva de lucros existente no balanço da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, que foi aprovado na assembleia geral ordinária de acionistas realizada em 28 de abril de 2017, observando ainda o disposto no item 4.5 abaixo. 4.3. O Coordenador do CAE apresentou ao Conselho o seu relatório anual e comentou o resultado da análise e revisão feitas pelo CAE do relatório da administração e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, bem como de suas notas explicativas. Da mesma forma, o representante dos Auditores Independentes discorreu sobre o referido assunto. Após exame e discussão da matéria, o Conselho deliberou aprovar o relatório anual da administração, incluindo as contas da Diretoria, e as demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, recomendando a sua aprovação pela assembleia geral ordinária. 4.4. Nos termos do artigo 27, letra "i", do estatuto social, o Conselho deliberou ainda aprovar a proposta da Diretoria para a destinação do lucro do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 indicada no relatório da administração antes mencionado, com a distribuição do dividendo obrigatório previsto no estatuto social da Companhia. 4.4.1. Assim, fica aprovado, *ad referendum* da assembleia geral ordinária, o pagamento aos acionistas da Companhia do valor de R\$ 5.194.686,21, equivalente a R\$ 0,0366615 por ação, a título de dividendos referentes aos resultados do exercício social de 2017. 4.5. Informa-se que a data de corte que identificará os acionistas que farão jus ao recebimento dos dividendos a que se referem os itens 4.2 e 4.4 acima será 23 de fevereiro de 2018, assim as ações de emissão da Companhia serão negociadas na condição de "ex-dividendos" a partir de 26 de fevereiro de 2018, inclusive. O pagamento dos referidos dividendos será realizado a partir de 15 de março de 2018. 4.6. Aprovar que seja submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do estatuto social da Companhia, a proposta de fixação da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2018 no valor de até R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). 4.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a divulgar e publicar, nos termos da legislação vigente, os documentos a que se referem as deliberações anteriores, bem como encaminhá-los à apreciação da assembleia geral ordinária. 4.8. Autorizar que seja convocada a assembleia geral ordinária dos acionistas da Companhia com o fim de deliberar sobre o disposto nos itens anteriores, no que for aplicável, mediante a publicação dos anúncios correspondentes, bem como que sejam divulgados os documentos necessários ao exercício do direito de voto na referida assembleia, nos termos e prazos previstos no estatuto social da Companhia e na legislação vigente, particularmente conforme os termos dos artigos 132 e 133 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 481/09, assim como os termos do Regulamento do Novo Mercado. 4.9. Finalmente, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação e formalização das deliberações anteriores. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, depois da lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pelo secretário e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião. **Assinaturas:** Dan Ioschpe - Presidente; Atademes Branco Pereira - Secretário; Conselheiros: Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Sérgio Luiz Silva Schwartz; Carlos Alberto Nolasco; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 20 de fevereiro de 2018. Dan Ioschpe - Presidente da mesa; Atademes Branco Pereira - Secretário. JUCESP sob nº 101.959/18-7, em 01/03/2018. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

[www.iochpe.com.br](http://www.iochpe.com.br)

VEC – 2 col x 16 cm

 pefran  
11 3885.9696